



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2024

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, situada na Rua Senhor Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, devidamente representada pelo seu Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, vereador, solteiro, portador da cédula de identidade nº 46.061.743-6 e inscrito no CPF sob nº 374.975.258-32, podendo ser encontrado na sede da edilidade, Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e **VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.056/0001-87, estabelecida no Município de Chapecó, estado de Santa Catarina, na sediada na Rua Assis Brasil D, nº 426, Santa Maria, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcel Ronan Silveira Franco**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, cuja celebração original foi autorizada no Processo Administrativo Nº 24/2024 e se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato firmado em 30 de agosto de 2024, pelo período de 12 (doze) meses - de 29/08/2025 a 30/08/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 774,40 (setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.292,84 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 31 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Tremembé, 29 de agosto de 2025.

Paulo Roberto dos Santos Júnior

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Contratante

Marcel Ronan Silveira Franco

Viacel Serviços e Telecomunicações Ltda – Contratada

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 54.639.394/0001-20, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, agente político, portador do RG nº 46.061.743-6 e inscrito no CPF sob o nº 374.975.258-32.

CONTRATADA – VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.056/0001-87, estabelecida no Município de Chapecó, estado de Santa Catarina, na sediada na Rua Assis Brasil D, nº 426, Santa Maria, neste ato representada por seu sócio administrador, **Marcel Ronan Silveira Franco**.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 29 de agosto de 2025.

Declaro ciência:

VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF sob o nº. 11.676.056/0001-87

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé